PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 475/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o(a) Servidor(a) **LARISSA TORRES BARBOSA,** portador(a) do CPF nº: [redacted] do cargo efetivo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA - I**, matrícula nº. **24.845**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **20 de janeiro de 2025.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723122443.pdf
assinado por: idUser 371